



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ: 03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis/SP



PORTARIA N.º 005, DE 28 de DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe a designação do servidor para exercer a função de Controle Interno e dá outras providências".

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,

Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, inciso II; da Lei Complementar nº 005, de 10/06/2020;

Considerando que o servidor João Ricardo Caramelo foi cedido para exercer suas funções junto a este Instituto de Previdência nos termos da portaria de nº 169/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar o servidor JOÃO RICARDO CAMELO, portador do RG: 28.033.777-2 e do CPF: 225.879.238-08, para responder pelas funções de Controle Interno deste Instituto de Previdência, a qual não será remunerada, devendo ser exercida no seu horário de trabalho.

Artigo 2º - Registrado e publicado conforme Artigo 95 da Lei Complementar nº 005 de 10/06/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data 01/01/2024.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- PRESIDENTE-

Por força do art. 70 da LC N. 005/2020, para análise do
Senhor Diretor Executivo do IPREM.
Mesópolis, DATA SUPRA.


ANDRE LUIZ SOARES
- Diretor Executivo -